



PROCESSO N° 1494/2007

PROTOCOLO N.º 9.221.066-9

PARECER N.º 491/07

APROVADO EM 06/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso em Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.– na forma Subseqüente ao Ensino Médio

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 3632/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do Município de Cascavel que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

O estabelecimento de Ensino foi recredenciado pela Resolução n° 3711/06 de 28/07/2006.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 490/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 5830/06 de 05 de dezembro de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: Semestral
- Carga Horária: 1.840 h/a ,1.533 horas
- Período de Integralização do Curso:mínimo 03 semestres
máximo de 08 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1494/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Eletromecânica deverá estar apto a supervisionar, orientar, coordenar, desenvolver e participar de equipes de trabalhos que atuem na instalação, na produção e manutenção eletromecânica; aplicar normas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas, de equipamentos e na manutenção do parque produtivo. Elaborar planilhas de custo de fabricação, de produção e de manutenção de máquinas e equipamentos, desenvolver projetos e produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos metal-mecânico e eletro-eletrônicos, executar atividades de usinagem convencional, soldagem, prensagem, conformação e montagem de produtos em plantas industriais, coordenar atividades de utilização e conservação de fontes de energia”. (fl. 290)

2.2 Matriz Curricular

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO					
MUNICÍPIO : CASCAVEL			NRE: CASCAVEL		
CURSO : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA			FORMA : SUBSEQUENTE		
TURNO: MANHÃ / NOITE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
IMPLANTAÇÃO : GRADATIVA			ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: SEMESTRAL		
MODULO: 20					
DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas/ aula	horas
	1ª	2ª	3ª		
ADMINISTRAÇÃO	3	-	-	60	50
DESENHO TÉCNICO	3	-	-	60	50
ELETRICIDADE	5	-	-	100	83
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	2	-	-	40	33
INFORMÁTICA	2	-	-	40	33
MÁQUINAS MECÂNICAS	3	2	-	100	83
SISTEMAS DE PRODUÇÃO	2	2	-	80	67
TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	4	-	-	80	67
ELETRÔNICA ANALÓGICA	-	4	-	80	67
EQUIPAMENTOS E COMANDOS	-	4	3	140	117
MÁQUINAS ELÉTRICAS	-	4	-	80	67
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	-	5	-	100	83
USINAGEM	-	3	2	100	83
ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS	-	-	4	80	67
CONFORMAÇÃO MECÂNICA DOS MATERIAIS	-	-	2	40	33
ELETRÔNICA DIGITAL	-	-	3	60	50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	3	60	50
INSTALAÇÕES MECÂNICAS	-	-	3	60	50
SISTEMAS DA QUALIDADE	-	-	2	40	33
SOLDAGEM	-	-	2	40	33
Total	24	24	24	1440	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	-	10	10	400	333
CH TOTAL	-	-	-	1840	1533



PROCESSO N° 1494/2007

2.3 Certificação

O aluno que concluir com êxito os três semestres mais o estágio supervisionado do Curso Técnico em Eletromecânica, Área Profissional: Indústria, receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Prefeitura Municipal de Cascavel (estágios nas Secretarias Municipais de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura e Comunicação Social, Saúde Esporte e Lazer, Indústria, Comércio e Turismo, Meio Ambiente, Obras Públicas e Planejamento);

- Climater Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.;

Parcerias anexos às folhas 320 a 329.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gelson Leandro Kaul	- Bacharel em Engenharia – Habilitação em Telecomunicações	- Coordenação de Curso
Leandro Antonio Pasa	- Engenharia Industrial Elétrica	- Coordenação de Estágio - Desenho Técnico - Equipamentos e Comandos - Acionamentos Eletrônicos
Ewerson Luiz Poiski	- Engenharia Elétrica	- Eletricidade - Eletrônica Digital - Instalações Elétricas
Ademir Campregher	-Tecnologia em Eletromecânica	- Eletrônica Analógica - Conformação Mecânica dos Materiais - Instalações Mecânicas
Daniele Chrusciak	- Bacharel em Informática	- Informática
Benhurt Gongorra	-Tecnologia em Eletromecânica	- Tecnologia Mecânica dos Materiais - Máquinas Mecânicas - Soldagem
Osmar Zimmermann	- Bacharel em Administração	- Administração - Sistema de Produção
Bruna Semiguem da Cunha	- Engenharia Civil	- Higiene e Segurança no Trabalho
Fernando Carlos Kruguer	- Engenharia Agrícola	- Resistência de Materiais
Cristiano Henrique Lamb	-Tecnologia em Eletromecânica	- Máquinas Elétricas - Sistema de Qualidade - Usinagem



PROCESSO N° 1494/2007

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 443/2006 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos do NRE e o Especialista Carlos Alberto Breda Engenheiro Mecânico, mestre em Engenharia Agrícola(cf. fls 255 a 261), emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Todos os profissionais, listados por disciplina, possuem e comprovam, conforme documentação (fotocópia) dos títulos de habilitação e especialização nas áreas de competência.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Condiz com o Plano de Curso, realizando mensalmente atividades.

3.3. Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

(rede pública estadual)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

O prédio passou por ampla reforma com recursos do PROEP/MEC/SEED; recebeu vários equipamentos para oferta dos cursos e adquiriu livros para a Biblioteca. Para o curso em tela, o estabelecimento de ensino dispões de Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Eletromecânica, Sala de Desenho equipada com 30 pranchetas de desenho.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Ajardinamento do CEEP, Horta Medicinal, controle Populacional e Vida, Reciclagem de Lixo, Aquecimento de Água por Energia Solar.

3.5. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Ajardinamento do CEEP, Horta Medicinal, controle Populacional e Vida em Aquário de Água Doce, Reciclagem de Lixo, Aquecimento de Água por Energia Solar, Seminários, Palestras.

3.6. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Existência de laboratório de Informática com 25 computadores, diversos equipamentos necessários ao bom andamento do curso, além de 1 auditório, 1 mini-auditório, 1 sala de multimídia, 1 sala de multiuso, biblioteca e laboratórios de física, química e biologia.



PROCESSO N° 1494/2007

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão Verificadora abaixo designada pelo Ato Administrativo n° 443/2006 de 17/10/2006, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação “in loco” no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do Município de Cascavel, mantido pelo governo do Estado do Paraná com objetivo de Reconhecimento do **Curso Técnico em Eletromecânica, na Modalidade Subseqüente**.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as

condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99 CEE, somos de parecer **Favorável** à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2006.

Laudo do Técnico – Relatório de Vistoria

“Eu, Carlos Alberto Breda, RG n° 1.096.511, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, designado pela Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, para fazer vistoria no estabelecimento de ensino que oferta curso de Educação Profissional de nível técnico, atesto que o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto – CEEP, instalado na Natal, 2800, na cidade de Cascavel, possui condições satisfatórias para o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – subseqüente, e, para tanto, dispõe de acervo bibliográfico que atende às exigências e as necessidades básicas do curso, a sua biblioteca fica disponível para os alunos e os equipamentos, utensílios e material de consumo disponível nos Laboratórios são suficientes e adequados para a realização de aulas práticas do curso.

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 109/2007-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica - Área Profissional: Indústria, na forma Subseqüente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, no município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1494/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relatora.
Curitiba, 05 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de julho de 2007.